ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

DECRETO Nº 0206-001, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para celebrar acordo judicial nos autos 0700377-92.2018.8.02.0057, em trâmite na 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado que a Procuradoria Geral deste Município celebre acordo judicial nos autos 0700377-92.2018.8.02.0057, em trâmite na 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas, nos quais o Município litiga com José Everaldo Tenório Cavalcante, fundamentando-se na Lei Municipal nº 742/2025.

Art. 2º - Para celebrar o referido acordo, a Procuradoria disporá de autonomia para negociar as cláusulas que melhor satisfazerem os interesses da Municipalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto e do acordo judicial celebrado correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 02 de junho de 2025.

Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na salda da Secretaria Municipal de Administração em 02 (dois) de junho de 2025, e fixado no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos